

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 419/2018, de 18 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a LUIZ AUGUSTO CIOLA, matrícula 52728.0, TESOUREIRO, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de maio de 2013 e 07 de maio de 2018, com fruição de 30 de abril de 2018 a 05 de agosto de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 18 de maio de 2018

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 420/2018, de 18 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a IZABEL FREITAS DE LIMA, matrícula 120890.6, Serviços Gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de novembro de 2011 e 30 de outubro de 2016, com fruição de 04 de junho de 2018 a 04 de setembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 18 de maio de 2018

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 421/2018, de 18 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a VANETE APARECIDA ROSA ANTUNES SANTOS, matrícula 55247.0, Serviços Gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de maio de 2012 e 30 de abril de 2017, com fruição de 01 de junho de 2018 a 29 de agosto de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 18 de maio de 2018

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 427/2018, de 22 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ ( uma) diária e (meia) em favor de Luan Nayn Coutinho, que na data de 10,15,16 e 21 de maio do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzido pelos veículos da frota Municipal Cruze – Placa AZJ 5476 e Gol – Placa BBP 1562, para participar do Curso Básico da Defesa Civil, Assinatura de Convênio para aquisição de Patrola, Mini Carregadeira, Assinatura de Convênio e Edital de Licitação do Convênio da Rua Frei Gaudêncio.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 428/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Vilson de Lima, que na data de 21 de maio do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, conduzido pelo veículo da frota Municipal Cruze – Placa AZJ 5476, para Assinatura de Convênio e Edital de Licitação do Convênio da Rua Frei Gaudêncio.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 429/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Devete Rosa, que na data de 16 de maio do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa neste Estado, conduzido pelo veículo da frota Municipal Caminhão – Placa BBC – 9076, levar Caminhão para aferição de tacógrafos.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 430/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, que na data de 16 de maio do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa neste Estado, conduzido pelo veículo da frota Municipal Caminhão – Placa BBC – 9078, levar Caminhão para aferição de tacógrafo.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 431/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Janderson Bonasso da Costa, que na data de 25 e 27 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba neste Estado, conduzido pelo veículo da frota Municipal GOL – Placa BBP - 1562, buscar e levar Gerente de Turismo no 4º Salão Paranaense de Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 432/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Claudinei Navarro, que na data de 07 de maio do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba neste Estado, conduzido pelo veículo da frota Municipal GOL – Placa BBR - 6429, levar paciente para internamento no Hospital das Clínicas.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 433/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Luiz Carlos Bueno, que na data de 20 e 24 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba neste Estado, conduzido pelo veículo da frota Municipal GOL – Placa BBP - 1560, para participar de Treinamento e Entrega Técnica as Escavadeira XCMG.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 434/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE-8096
16/04/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX-5727
17/04/2018	Guarapuava – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 435/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/04/2018	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônibus BBD 3516
17/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM 8933
20/04/2018	Ivaiporã – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandeiro BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 435/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/04/2018	Arapongas – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBR 6429
17/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Fiat Strada BBI 7734
20/04/2018	Arapongas – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 437/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/04/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBX 5727
19/04/2018	Maringá – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandeiro BBO 0698
20/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 438/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/04/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBR 6429
16/04/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX 5727
18/04/2018	Maringá – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandeiro BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 439/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/04/2018	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI 2502
17/04/2018	Telêmaco Borba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI 2502
19/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 440/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/04/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX 5727
13/04/2018	Guarapuava – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Gol BBR 6429
16/04/2018	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 441/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/04/2018	Campina Grande – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE 8096
15/04/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL 4928
18/04/2018	Arapongas – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 442/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/04/2018	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734
16/04/2018	Telêmaco Borba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734
17/04/2018	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 443/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/04/2018	Telêmaco Borba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733
16/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733
19/04/2018	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 444/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/04/2018	Telêmaco Borba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10BBQ 9734
18/04/2018	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10BBQ 9734
20/04/2018	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 445/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD 0461
13/04/2018	Telêmaco Borba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD 0461
18/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 446/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Jackson de Jesus Mello, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/04/2018	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734
13/04/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBQ 9734
20/04/2018	Telêmaco Borba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância S10 BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 447/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/04/2018	Telêmaco Borba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI 2502
20/04/2018	Telêmaco Borba 2 vezes – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 448/2018, de 23 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/04/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE 8096
13/04/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ 1847
17/04/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 05/2018 PROCEDIMENTO DE PREGÃO N.º 01/2018****ADITIVO 02 AO CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ENTIDADE PÚBLICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA IDEAL GUAPO LTDA.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**, TIBAGI PREV, Autarquia com Personalidade Jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Tibagi, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei Municipal 1.757/2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.792/0001-57, Tibagi (PR), CEP: 84.300-000, sito na Praça Leopoldo Mercer nº 95, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva: o Sr. Diretor Presidente do TIBAGI PREV, **JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**, brasileiro, convivente, servidor público Municipal, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.994.103-4 SSP/PR e CPF/MF nº 058.308.179-77; a Sra. Diretora Administrativa Financeira, **EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 6.225.582-0 SSP/PR e CPF/MF nº 026.200.549-23; e o Sr. Diretor de Previdência e Atuária, **CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.710.222-3 SSP/PR e CPF/MF nº 022.051.399-67, adiante denominado o Instituto simplesmente com a nomenclatura de **CONTRATANTE**, e de outro lado, com nomenclatura de **CONTRATADA**, a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o nº CNPJ 03.626.094/0005-20, filial domiciliada na Rua Herbert Mercer, 591, centro, TIBAGI (PR), CEP: 84.300-000, neste ato representada pelo Sr(a). **ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 3.199.177-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 410.870.209/30, com endereço na Rua das Aleluias, nº 75 – Núcleo Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Palmeira (PR), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE N.º 05/2018**, nos termos subsidiários especialmente da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, além do qual será condicionado pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIMINAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

1.1) Altera-se o valor do presente contrato para **R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)**, preço unitário, respeitando o limite fixado no edital para o ano de 2018 de R\$ 7.923,60 (preço unitário médio de R\$ 4,26 obtido no procedimento preparatório do pregão vezes 1.860 litros de gasolina comum previstos para o ano de 2018).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

2.1) Salvo as disposições contrárias à cláusula anterior, ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 05/2018.

Tibagi, 22 de maio de 2018.

**REPRESENTANTES DA CONTRATANTE (DIRETORIA EXECUTIVA DO TIBAGI PREV):**

\_\_\_\_\_  
**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
Diretor Presidente do TIBAGI PREV

\_\_\_\_\_  
**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
Diretora Administrativa Financeira do TIBAGI PREV

\_\_\_\_\_  
**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
Diretor de Previdência e Atuária do TIBAGI PREV

**TESTEMUNHAS:**

1.  
NOME: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

2.  
NOME: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 12 de junho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de sacolas de rafia. O valor máximo da licitação é de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 25 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9 horas, do dia 13 de junho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para fisioterapia. O Valor máximo da licitação é de R\$ 84.599,51 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Tibagi, 25 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº 169/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH - ME

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

ASSINATURA: 17/05/2018

VALOR R\$ 2.044,00 (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
705	13.001.08.242.0801.1006.33390399999	934

ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO PAES DE CAMARGO TIBAGI-ME

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

ASSINATURA: 02/05/2018

VALOR R\$ 5.679,45 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
678	06.001.04.122.0401.2011.33390390000	511

ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO PAES DE CAMARGO TIBAGI-ME

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, CAPINA, LIMPEZAS EM TERRENOS E VIAS PÚBLICAS.

ASSINATURA: 02/05/2018

VALOR R\$ 8.070,39 (OITO MIL, SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
678	06.001.04.122.0401.2011.33390390000	511

ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: ROSE MARIA DA SILVA RODRIGUES ME  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIÁ  
ASSINATURA: 02/05/2018  
VALOR R\$ 31.633,44 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
678	06.001.04.122.0401.2011.33390390000	511

**DECRETO No 319.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Decreto Municipal 257/2014 e a Lei Municipal 1.516/1997, e

CONSIDERANDO a necessidade urgente de serem contratados motoristas, e tendo em vista a demora que a organização de um novo certame acarreta, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e que o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade tibagiana, assegurando as substituições emergenciais ocasionadas por afastamentos de servidores efetivos do Quadro de Pessoal Permanente,

**RESOLVE**

Designar os servidores LENISE ASTEGHER MARTINS e DANIELA GONÇALVES, representantes do Poder Executivo; ANA PAULA FERNANDES BURGOS, representante da Secretaria Municipal de Saúde; ANA ELIS GOMES, representante da Secretaria Municipal de Educação; ACIR INÁCIO KACHINSKI, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi; JULIANO WOSNIAK, representante da Câmara Municipal de Vereadores; para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ESPECIAL incumbida de organizar a seleção e avaliação do Processo Seletivo Simplificado 01/2018, objetivando a contratação emergencial de pessoas para trabalharem como Motoristas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de maio de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO No 320.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Decreto Municipal 257/2014 e a Lei Municipal 1.516/1997, e

CONSIDERANDO a necessidade urgente de serem contratados motoristas, e tendo em vista a demora que a organização de um novo certame acarreta, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e que o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade tibagiana, assegurando as substituições emergenciais ocasionadas por afastamentos de servidores efetivos do Quadro de Pessoal Permanente,

**RESOLVE**

Designar os servidores LENISE ASTEGHER MARTINS e DANIELA GONÇALVES, representantes do Poder Executivo; ANA PAULA FERNANDES BURGOS, representante da Secretaria Municipal de Saúde; ANA ELIS GOMES, representante da Secretaria Municipal de Educação; ACIR INÁCIO KACHINSKI, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi; JULIANO WOSNIAK, representante da Câmara Municipal de Vereadores; para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ESPECIAL incumbida de organizar a seleção e avaliação do Processo Seletivo Simplificado 02/2018, objetivando a contratação emergencial de pessoas para trabalharem como Agentes de Combate às Endemias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de maio de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO No 322.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal no 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e Tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula 219860.0, do cargo de Atendente de Centro de Educação Infantil do quadro de pessoal permanente, a partir do dia 10 de maio fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de maio de 2018.  
RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO No 323.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal no 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e Tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a servidora RENATA CRISTINA DA SILVEIRA BARZAN, matrícula 173517.0, do cargo de Técnica em Enfermagem do quadro de pessoal permanente, a partir do dia 11 de maio fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de maio de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 327.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o falecimento da servidora pública municipal ELIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocorrido nesta data, a qual prestou valorosos serviços à Administração Pública, com comprometimento, amizade e profissionalismo,

**DECRETA**

**Luto oficial em todo o município, por três dias.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 25 de maio de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL